

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 048/2008**

REFERENDA a Portaria N.
099/2008, de 23 de outubro de
2008, do Diretor-Presidente da
FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de
suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 099/2008, de 23
outubro de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este
Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

I REFERENDAR, parcialmente, a Portaria N.
099/2008, de 23 de outubro de 2008, referente à
concessão de 2 (duas) **passagens aéreas** no trecho
Campo Grande/Manaus/Campo Grande e o pagamento
de hospedagem e alimentação, em favor de Márcio
Aparecido Inácio da Silva e Maxwell Sampaio dos
Santos, técnicos da Fundação de Apoio e de
Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do
Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT, que
realizaram, no período de 3 a 5 de novembro de 2008,
um levantamento sobre as necessidades desta
Fundação, informações imprescindíveis para o
desenvolvimento do *Projeto Sistema Software FAPEAM-
Online*.

II REVOGAR o item “pagamento de hospedagem
e alimentação” da referida portaria, visto a não
necessidade de realizar tal pagamento na ocasião.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO
DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de
novembro de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente